

16.575/2008

INDICAÇÃO

N.º

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que autorize ao DERBA a pavimentação asfáltica da BA-220, trecho que liga a sede do município de *Senhor do Bonfim* à sede do município de *Andorinha*, com uma extensão de 44,5 km.

Além dos entraves econômicos, essa estrada é causadora de acidentes, quebra de peças, assaltos, estouro de pneus, além de prejudicar a segurança, o tempo de viagem entre os municípios e o aumento considerável de combustível. Ela está tão ruim que vem prejudicando o escoamento da produção agrícola e de minérios.

Pesquisas comprovam que caminhões e automóveis que circulam em rodovias em bom estado de conservação, têm redução de 4,8% no consumo de combustível, além de diminuir em 4,5% suas emissões de gás carbônico para a atmosfera.

Essa rodovia tem importância estratégica para o desenvolvimento dos dois municípios.

INDICAMOS, a título de sugestão, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, que autorize ao DERBA a pavimentação asfáltica da BA-220, trecho que liga a sede do município de *Senhor do Bonfim* à sede do município de *Andorinha*, com uma extensão de 44,5 km.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008.

DEPUTADO ADOLFO MENEZES